

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001, de 10 de janeiro de 2012

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2012**

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **16 a 31 de Janeiro de 2012**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado e Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.4. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “gerar GRU”, preencha todos os campos solicitados e imprima. O pagamento da taxa de inscrição (GRU) deverá ser no Banco do Brasil até o dia 31 de janeiro de 2012, conforme expediente bancário, no valor de R\$ 56,00.

1.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.2 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrição através do número gerado na pré-inscrição, a partir do dia 23 de janeiro de 2012, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso sua situação continuar como pré-inscrição a partir desta data entrar em contato com a PRPGP, pelo telefone (55) 3220 9656, no horário das 8h às 13 horas;

1.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.6. Isenção da taxa de Inscrição:

1.6.1. O candidato Brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da pré-inscrição, no período de 16 a 20 de janeiro de 2012.

1.6.2. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, a partir do dia 27 de janeiro de 2012. É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para verificar a sua situação com relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 31 de janeiro de 2012.

1.7. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

1.8. As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia 10 de fevereiro de 2012, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Protocolo da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de

inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.2. A solicitação de confirmação da vaga deverá ser realizada no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2012, para o Curso de Doutorado em Administração, nos dias 01 e 02 de março de 2012. A documentação deverá ser entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;

h) para candidatos classificados no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o 2º semestre de 2011;

i) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

j) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) comprovante de inscrição impresso e assinado;
- e) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- f) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA, será realizada nos dias 05 e 06 de março de 2012, na Coordenação do Curso.

4.1. O candidato classificado para o Mestrado e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos, em nível de Doutorado, deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e oficializadas pelo respectivo Centro de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

1.1. Área de Concentração: Gestão Organizacional

1.1.1. Linhas de Pesquisa e vagas:

1.1.1.1. Estratégia em Organizações: três vagas;

1.1.1.2. Sistemas, Estruturas e Pessoas: três vagas;

1.1.1.3. Economia, Controle e Finanças: quatro vagas.

1.1.1.4. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

1.2. Candidatos: Diploma de Mestrado ou ata de defesa de dissertação ou atestado da coordenação do respectivo curso de mestrado informando a data de defesa da dissertação.

1.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

1.3.1. Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado

1.3.2. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

1.3.3. Projeto de pesquisa, em três vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

1.3.4. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

1.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e ppga.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

1.4 Critérios de seleção:

1.4.1 Resultado Consolidado do teste ANPAD.

1.4.1.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

1.4.1.1.1 Para esse processo seletivo serão considerados válidos os resultados de teste ANPAD

realizados no período de julho de 2010 a fevereiro de 2012.

1.4.1.1.2 Informações sobre o teste ANPAD encontram-se no sítio da internet (www.anpad.org).

1.4.1.1.3 Candidatos que realizarão o teste ANPAD edição de 12 de fevereiro de 2012 devem se inscrever para o teste até às 14 horas (horário oficial de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2012, no site <http://www.anpad.org.br/teste.php>.

1.4.2 Critérios de Seleção:

1.4.2.1 Pontuação no teste ANPAD: (peso três pontos);

1.4.2.1.1 A nota do teste ANPAD dos candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do teste ANPAD, será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

1.4.2.2 Critérios para avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes: (peso três pontos);

1.4.2.2.1 Formação:

Graduação em Administração (2,0 pontos)
Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)
Mestrado em Administração (3,0 pontos)
Mestrado em outras áreas (1,5 pontos)

1.4.2.2.2 Experiência Docente e/ou Profissional:

Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,5 pontos por disciplina ministrada, máximo 5 pontos)
Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por disciplina ministrada, máximo 3,0 pontos)
Experiência profissional, excluindo atividade docente (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

1.4.2.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

1.4.2.2.4 Produção científica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011):

Item	Pontuação	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração .	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais	6,0 por artigo		

ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração.	4,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	3,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração.	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área de Administração ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	1,5 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
Autoria de Livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro		
Capítulos e organização de livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item		

1.4.2.2.5 A nota do “Curriculum Vitae” será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no “Curriculum Vitae” entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

1.4.2.3 Critérios de avaliação do projeto de pesquisa: (peso dois pontos);

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

1.4.2.4. Critérios de avaliação da entrevista: (peso dois pontos);

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Arguição do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

1.4.2.4.1 A entrevista será realizada no período de 24 a 27 de fevereiro de 2012. O horário e local da entrevista dos candidatos será divulgada até o dia 23 de fevereiro de 2012. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado para a entrevista será desclassificado.

1.5. Classificação:

1.5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no “**Curriculum Vitae**”, **modelo Lattes**, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3,00
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	2,00
Entrevista	2,00

1.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[\frac{(\text{teste anpad} * 3,0) + (\text{curriculum} * 3,0) + (\text{projeto} * 2,0) + (\text{entrevista} * 2,0)}{10} \right]$$

1.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.

1.5.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

1.5.4 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 29 de fevereiro de 2012.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

2 DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

2.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

2.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello	duas
	Adair Caetano Peuzollo	uma
	Maria Ivete Trevisan Fossá	uma
	Maria Lilia Dias de Castro	uma
Mídia e Identidades Contemporâneas	Veneza Veloso Mayora Ronsini	duas
	Ada Cristina Machado Silveira	uma
	Elizabeth Bastos Duarte	uma
	Márcia Franz Amaral	uma

2.2 Candidatos: profissionais e docentes com título de Mestrado na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas).

2.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

2.3.1 Histórico escolar do Mestrado;

2.3.2 Preenchimento da planilha impressa (que será utilizada como demonstrativo do Curriculum Vitae), disponível no site www.ufsm.br/poscom - link seleção – com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

2.3.3 Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no site www.ufsm.br/poscom e neste site.

2.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrições, 16 a 31 de janeiro de 2012, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

2.3.5 A divulgação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será informada no dia 03 de fevereiro de 2012, a partir das 14 horas, no mural anexo à sala 5130, prédio 21, campus da UFSM e no site www.ufsm.br/poscom

2.4 Critérios de seleção

2.4.1 A seleção será realizada no período de 01 a 08 de fevereiro de 2012 e constará de:

2.4.1.1 Apresentação do Projeto de Pesquisa, seguida de Entrevista. A apresentação do Projeto e a Entrevista terão peso total 06 (seis). Serão avaliados os seguintes itens:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e linha de pesquisa? (peso 2.0)
- b) o candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada à linha e área de concentração do programa? (peso 2.0)
- c) o candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu “Curriculum Vitae” (peso 2.0)
- d) A data e horário da apresentação do Projeto e Entrevista serão informados no dia 03 de fevereiro de 2012, a partir das 14 horas, no mural anexo a sala 5130, prédio 21, campus da UFSM e no site www.ufsm.br/poscom

2.4.2 A análise do “Curriculum Vitae”, com peso 4.0, será fundamentada nos dados informados na planilha disponível no site www.ufsm.br/poscom - item 1.4.2 deste edital;

2.4.3 Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 06 (seis);

2.4.4 Em caso de empate na nota final a nota do Curriculum Vitae será utilizada para desempate;

2.4.5 O envio do resultado dos classificados à PRPGP ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2012.

Eugenia Mariano da Rocha Barichello
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 2.1 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

PROJETO DE PESQUISA

I – Título do Projeto;

II – qualificação do(s) problemas a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);

III – objetivos;

IV – abordagem teórico-metodológica;

V – principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;

VI – cronograma;

VII – disponibilidade semanal do candidato, em horas, para desenvolvimento do projeto.

3 MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

3.1. Área de Concentração: Educação Física, Saúde e Sociedade

3.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa descritas abaixo.

a) Aspectos Biológicos e Comportamentais da Educação Física e da Saúde: seis vagas

Envolve a investigação de aspectos biológicos e comportamentais do movimento humano relacionados à Educação Física em diferentes contextos. O ponto de vista comportamental estuda características observáveis do comportamento humano, suas inter-relações e aproximações com questões ambientais e funcionais envolvidas com a produção de movimentos. O aspecto biológico prioriza características cinesiológicas e funcionais do movimento humano buscando compreender a aquisição de habilidades motoras, assim com seu aprimoramento ou alterações decorrentes do treinamento ou lesões. Busca-se através destas investigações promover e estimular reflexões em prol da saúde e qualidade de vida em diferentes faixas etárias e diferentes condições de saúde. São temas centrais desta linha de pesquisa:

- exercício físico e disfunções;
- suplementação de compostos ergogênicos no tratamento de doenças neurológicas;
- Aquisição e retenção de habilidades motoras;
- Avaliações morfológicas e biomecânicas;
- Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde.

Docente	Vagas	e-mail
Dr. Carlos Bolli Mota	uma	bollimota@gmail.com
Dr ^a . Sara Teresinha Corazza	uma	stcorazza@yahoo.com.br
Dr ^a . Silvana Corrêa Matheus	uma	silvanamatheus@gmail.com
Dr. Felipe Pivetta Carpes	uma	felipecarpes@gmail.com
Dr. Felix Alexandre Antunes Soares	uma	felix@ufsm.br
Dr. Luiz Fernando Freire Royes	uma	nandoroyes@yahoo.com.br

b) Aspectos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física: quatro vagas

Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar, orientada pelo âmbito das ciências sociais e humanas. Os processos sócio-culturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos ao corpo, ao esporte, ao lazer e a Educação Física. Os fundamentos epistemológicos e pedagógicos da

Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar. São temas centrais desta linha de pesquisa:

- Formação de professores de Educação Física;
- Pedagogia e o ensino dos esportes;
- Epistemologia e prática pedagógica;
- Manifestações de esporte e lazer.

Docente	Vagas	e-mail
Dr ^a Elizara Carolina Marin	uma	elizaracarol@yahoo.com.br
Dr. Hugo Norberto Krug	uma	hnkrug@bol.com.br
Dr. João Francisco Magno Ribas	uma	ribasjfm@hotmail.com
Dr ^a Maristela da Silva Souza	uma	souzamaris@bol.com.br

3.2 Candidatos: Graduados em Educação Física e áreas afins.

3.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

3.3.1 Histórico escolar do curso de graduação;

3.3.2 “Curriculum Vitae” (modelo Lattes - CNPq) com cópias dos documentos comprobatórios;

3.3.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 15 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, constando:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa.
- b) Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
- d) Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.
- e) Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.

3.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado com (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa escolhida) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Mestrado em Educação Física, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio de documentos por *fac-simile*, escaneados ou por *e-mail*. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

3.4 Critérios de Seleção:

A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias e a terceira classificatória.

3.4.1 Primeira Etapa:

3.4.1.1 Prova Escrita: peso dez (10,0), para cada linha de pesquisa será realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, das 8h30min às 12h30min, nas salas 2040 e 2041, do prédio 51, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD e versará sobre material bibliográfico de acordo com o anexo 3.1. Será classificado nesta etapa, o candidato que obter nota igual ou superior a sete (7,0).

3.4.1.2 O resultado da prova escrita será divulgado, no dia 03 de fevereiro de 2012, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/cefd.

3.4.2 Segunda Etapa:

3.4.2.1 Análise do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes - CNPq), documentado, será realizada considerando uma escala com nota máxima igual a dez (10,0), conforme anexo 3.2. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

3.4.2.2 O candidato para ser classificado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0). O resultado do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes - CNPq), será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2012, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/cefd.

3.4.3 Terceira Etapa:

5.3.1 Entrevista: peso dez (10,0), será realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, nas salas 2040 e 2041, no Centro de Educação Física e Desportos. A data, hora e local das entrevistas para os candidatos selecionados serão divulgados no dia 03 de fevereiro de 2012, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/cefd.

5.3.3 Na entrevista o candidato será argüido por uma banca de docentes do programa, considerando os critérios expostos no anexo 3.3. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

6 Classificação final

6.1 A nota mínima para classificação final é sete (7,0) pontos.

6.2 A classificação dos candidatos por linha de pesquisa será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas obtidas nas três etapas.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Nota obtida na Prova Escrita;

b) Nota obtida no “Curriculum Vitae” (modelo Lattes - CNPq).

- c) Nota obtida na Entrevista;
- d) Candidato com idade mais elevada.

6.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Elizara Carolina Marin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 3.1
BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA PROVA ESCRITA

Linha de Pesquisa “Aspectos Biológicos e Comportamentais em Educação Física”:

SCHMIDT, R.; WRISBERG, C. **Aprendizagem e Performance Motora**: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

- Capítulo 2
- Capítulo 3
- Capítulo 6
- Capítulo 9

McARDLE, W. D.; KATCH, F. L.; KATCH, V. L. **Fisiologia do exercício energia, nutrição e desempenho humano**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008.

- Capítulo 1
- Capítulo 6
- Capítulo 7
- Capítulo 18
- Capítulo 19

HAMILL, J.; KNUTZEN, K. M. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. São Paulo: Manole, 2008.

NIGG B; HERZOG, W. **Biomechanics of the Musculo-skeletal System**. Chichester: John Wiley & Sons, 1995.

THOMAS, J.; NELSON, J.; SILVERMAN, S. **Métodos de pesquisa em atividade física**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

- Capítulo 1
- Capítulo 4
- Capítulo 6
- Capítulo 11

Linha de Pesquisa “Aspectos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física”:

SÁNCHEZ GAMBOA, S. Quantidade-qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica. In: SÁNCHEZ GAMBOA, S; SANTOS FILHO, J. C.. (Org.). Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001, v. 1, p. 84-110.

SOUZA, M. da Silva. **Esporte escolar**: Possibilidade superadora no plano da cultura corporal. São Paulo: Ícone, 2009.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metarmofoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2002.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desportos, 1997.

- Capítulo 1
- Capítulo 2

FREIRE, P. **Saberes necessários a prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ANEXO 3.2

Análise do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes - CNPq)

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Área de Atuação: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização concluída (360h ou mais):	15,0 cada até duas especializações	
3.2 Especialização em andamento	10,0	
3.3 Monitoria e bolsa de extensão	2,5/ano	
3.4 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano	
3.5 Curso de aperfeiçoamento > 180h	1,0	
3.6 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5 cada	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS		
4.1 Docência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano até 5,0	
4.2 Supervisão/Orientação de estágio curricular na educação básica	0,5 por estudante até 5,0	
4.3 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.4 Orientação de trabalhos de conclusão de curso	2,0 por estudante até 10,0	
4.5 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por estudante até 10,0	
4.6 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	2,0 por estudante	
4.7 Co-orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	1,0 por estudante	
4.8 Cargo de Gestão educacional	1,0 / ano até 5,0	
4.9 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico).	0,5 até 2,5	
4.10 Atuação em espaço não formal	1,0 / ano até 5,0	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética.	2,0 cada	
5.2 Membro de grupos de pesquisa cadastrado no CNPQ	2,0/ano	
5.3 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: Autoria, coleta de dados, organização de banco de dados, etc)	1,0 cada etapa	
5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	10,0/cada	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	9,0 / cada	
5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	8,0/cada	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	7,0 /cada	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	

5.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	5,0 / cada	
5.10 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	4,0 / cada	
5.11 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C.	2,0 / cada	
5.12 Artigo publicado ou aceito em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,5/cada	
5.13 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.14 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.15 Autoria de artigo ou de manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0/cada	
5.16 Trabalhos completos/artigo publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.17 Resumos expandidos publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.18 Resumos simples publicados em anais	0,5/cada até 6,0	
5.19 Apresentador de trabalhos em eventos internacionais (orais, pôster,)	1,0/cada até 5,0	
5.20 Apresentador de trabalhos em eventos nacionais (orais, pôster)	0,5/cada até 5,0	
5.21 Palestrante em mesas redonda em eventos/conferência (internacional)	10,0/cada	
5.22 Palestrante em mesas redonda em eventos/conferência (nacional)	7,0/cada	
5.23 Palestrante em mesas redonda em eventos/conferência (regional)	5,0/cada	
6. PRODUÇÃO TÉCNICA		
6.1 Patentes	5,0/cada	
6.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico	1,0/cada	
6.3 Participação em bancas examinadoras (de Concurso na área de Educação Física / Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso em qualquer nível)	1,0/cada até 2,0.	
6.4 Aprovação em Concurso para o Ensino Superior	2,0 /cada até 10,0	
6.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2 / cada até 1,0	
6.6 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	0,5/cada até 5,0	
6.7 Participação em eventos	0,2/cada até 2,0	
6.8 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	
6.9 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula)	0,3 cada até 2,0	
7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
7.1 Coordenação e Orientação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário	5,0 / cada	
7.2 Participação em atividades de Extensão	1,0 /cada 120 hs	
7.3 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão	2,0 / cada	
8. OUTROS		
8.1 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	

8.2 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 5 pontos	
		TOTAL:
		NOTA FINAL:

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 40 pontos	não aprovado
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

AVALIADORES

Data: ____/____/2012.

ANEXO 3.3

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

Critérios para entrevista:	Peso
Capacidade de defesa do pré-projeto	2,0
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	2,0
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	2,0
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	2,0
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	2,0

AVALIADORES

Data: ____/____/ 2012.